



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.828-C DE 2013

Designa Juscelino Kubitschek de
Oliveira como o patrono da urologia
no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei designa o ex-presidente Sr.
Juscelino Kubitschek de Oliveira o patrono da especialidade
de urologia no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Relator